

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 333/2015  
Folha Nº 01/1111

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde ou UPAs é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam percorrer longas distâncias para encontrar assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de reforma do posto de saúde do Guarã II.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Guarã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

### JUSTIFICAÇÃO

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do Posto de Saúde do Guarã II, na Região Administrativa do Guarã – RA X.

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reforma do Posto de Saúde do Guarã II, na Região Administrativa do Guarã – RA X.

(Do Senhor Deputado **RODRIGO DELMASSO** - PTN)

INDICAÇÃO Nº  
IND 333/2015



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

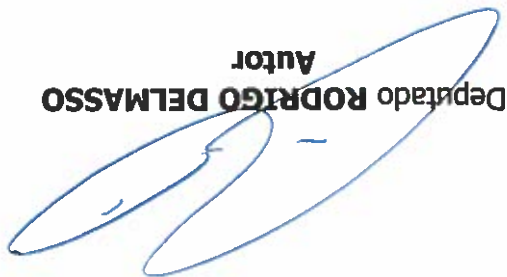


LIBO  
Em 04/02/15  
DMS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 19/04/2015 17:01

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 333/2015  
Folha Nº 02/11/16

**Deputado RODRIGO DELMASSO**  
Autor



Sala das Sessões, em

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guarã II.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Assessoria de Plenário e Distribuição  
PRESIDÊNCIA



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACF, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                     |                       |                          |                              |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/>            | CCJ (art. 63/RICLDF)  | <input type="checkbox"/> | CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/>            | CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> | CDC (art. 66/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/>            | CAS (art. 65/RICLDF)  | <input type="checkbox"/> | CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CESC (art. 69/RICLDF) | <input type="checkbox"/> | CDSECTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/>            | CAF (art. 68/RICLDF)  | <input type="checkbox"/> | CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 25/02/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Sector Protocolo Legislativo  
INP Nº 333/2015  
Folha Nº 03-2111